



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 06.05.2020

Ata Aprovada na Reunião no dia 19.06.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 06/05/2020

Aos seis dias do mês de maio de 2020, às 11h00min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings” (número da reunião: 629 233 864), recomendada pela Direção da FND após sugestão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e tendo como base o Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR, do Gabinete da Reitoria. A reunião foi organizada e presidida pela Substituta da Chefia do Departamento de Direito Civil, Prof^a. Andréia Rangel e contou com a participação dos professores efetivos Carolina Araújo de Azevedo Pizoeiro, Cíntia Muniz de Souza Konder, Claudia Franco Corrêa, Cristina Gomes Campos de Seta, Daniela Silva Fontoura de Barcellos, Guilherme Magalhães Martins, Lorenzo Martins Pompílio da Hora, Marcos Vinícius Torres Pereira e Rafael Esteves Frutuoso; da servidora assistente em administração da Secretaria dos Departamentos Monike Delesposti Coelho; e dos representantes do CACO, os discentes Alexia Kelly, Isabela Coimbra, Gabriel Batista, Renan Sangalli, Maria Augusta Soeiro, Maria Pacheco. Após as saudações de praxe os membros do colegiado do DDC foram prestados alguns **informes gerais**: **1)** A reunião estava sendo gravada, assim como serão todas as demais reuniões (na modalidade online e presencial). **2)** Divulgação e chamada para contribuição do Projeto "FND e os Impactos da Covid-19 nas Relações Jurídicas". **3)** O retorno das aulas será informado através de novo calendário acadêmico. **4)** Foi informada a situação do DDC no tanger aos professores substitutos: aguardando a contratação de 4 professores substitutos (processo seletivo realizado – Edital 25 de 2020); aguardando manifestação da PR4 e do CEG sobre os contratos dos professores substitutos vigentes. **5)** Foi informado o novo procedimento para a tramitação dos Processos de Progressão e Promoção via SEI. **6)** Encaminhamento do Pedido de Providências formulado pela Profa. Cíntia Konder e Prof. Leonardo. Como informes gerais foi solicitado pelo CACO a divulgação da campanha de arrecadação de fundos para auxiliar os funcionários da Xérox, cantina e estacionamento que se prejudicam com a faculdade fechada. Posteriormente deliberaram da seguinte forma a pauta abaixo (a declaração dos votos se deu de forma oral durante a reunião e também de forma escrita por e-mail, tal como determinado pelo Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR): **PONTO 1) 1) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 06/12/2019.** Foi exposto pelo Prof. Marcos Vinícius que na reunião do dia 06/12/2019 houve solicitação de alteração da ata anterior, não tendo sido a mesma aprovada. Desta forma, na próxima reunião de departamento será apresentada para a aprovação a ata da reunião realizada no dia 18/11/2019. Deliberação: A ata do dia 06/12/2020 foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2) Monitoria.** Dois pontos foram colocados para discussão, alteração no critério de distribuição dos monitores aos docentes efetivos e a alocação do monitor da disciplina de Civil IV. Sobre o primeiro ponto foram apresentadas algumas sugestões de

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029

direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 06.05.2020

Ata Aprovada na Reunião no dia 19.06.2020

mudança para o próximo período letivo pela Profa. Daniela e pela Profa. Cristina, contudo houve divergência do departamento. Cabe destacar que o pedido de alteração será para a próxima distribuição. Ante divergência do departamento, todos concordaram na apresentação de novas propostas para a distribuição dos monitores aos professores na próxima reunião de departamento. Sobre o segundo ponto foi esclarecido que o Prof. Rafael Esteves abriu mão do monitor bolsista, uma vez que o mesmo possui monitor voluntário. Entretanto não há outro professor efetivo lecionando a referida disciplina. Foi solicitado que ante o panorama o Prof. Rafael fique com o monitor voluntário. Deliberação: aprovado por unanimidade. **PONTO 3) Concurso Professor Substituto – Direito Internacional Privado.** Foi informado que o contrato da Profa. Substituta Elizabeth Goraieb irá encerrar no dia 06/08/2020, como ainda não há orientação da PR4 sobre os contratos de professor substituto e seguindo a orientação da Direção para o alinhamento de todos os procedimentos que poderão ocorrer após o retorno das aulas, foi colocado para deliberação a banca do concurso. Desta forma ficou decidido: Membros efetivos – Prof. Marcos Vinícius, Profa. Carolina Pizoeiro e Profa. Daniela Barcelos. Membro Suplente – Prof. Guilherme Martins. **PONTO 4) Processo de Revalidação do Diploma – Rodrigo de Almeida Correia Morais 23079.057872/2018-79.** Inicialmente foi esclarecido pelo Prof. Marcos Vinícius, coordenador do SCRID, que além deste processos ainda há mais dois pedidos de revalidação de diploma, sendo sugerido que a banca e o conteúdo programático seja o mesmo para esses três processos. Sugestão aceita por unanimidade. Também ficou decidido que os candidatos terão um prazo mínimo de 90 (noventa) dias após a notificação pela banca do conteúdo programático para a realização da prova. Foi ressaltado que este prazo é o mínimo, lembrando ainda que estamos com as atividades suspensas pela pandemia. Foi feita a escolha dos membros da banca de avaliação: Membros Efetivos – Prof. Rafael Esteves, Profa. Cíntia Konder e Prof. Guilherme Martins. Membro Suplente – Profa. Cristina Seta. **PONTO 5) Processo de Cessão – Profa. Cláudia Franco Corrêa 23079.207681/2020-89.** A Profa. Claudia explicou os motivos da cessão e o trabalho que irá realizar no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico. O Prof. Marcos Vinícius ressaltou a importância deste intercâmbio do docente. Deliberação: aprovado por unanimidade. A pedido, foram ainda incluídos e debatidos, com deliberação, os seguintes ponto: **PONTO 6) Banca do Pedido de Progressão do Prof. Marcos Vinícius.** O docente solicitou a alteração de apenas do membro titular interno da banca de progressão designada pela Congregação da FND/UFRJ. Foi solicitada a alteração para o membro externo Prof. Pierre Ohayon (titular FACC/UFRJ), ou caso não seja aceito, pela Prof. Ana Lúcia Sabadel (titular FND/UFRJ). Desta forma seriam mantidos os demais membros externos designados pela Congregação, com a alteração apenas do membro interno. Deliberação: Aprovado pelos docentes, com a abstenção pelo CACO com base no art. 32, III da Resolução 8/2014 do CONSUNI. **PONTO 7) Substituição da Comissão de Avaliação Prévia de Estágio Probatório Profa. Andréia Rangel 23079.025765/2019-62.** O referido processo de avaliação prévia encontra-se parado desde o dia 24/07/2019, ainda não tendo a manifestação dos membros designados. Com a cessão da Profa. Cláudia solicita-se a alteração da comissão. Foi destacado que pela Resolução 09/2018 do CONSUNI, para a avaliação prévia do estágio probatório, não há exigência de titulação

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029

direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 06.05.2020

Ata Aprovada na Reunião no dia 19.06.2020

específica dos membros da banca. Deliberação: aprovou por unanimidade a alteração para incluir a Profa. Cíntia Konder na comissão. A pedido da Profa. Daniela, ainda foi incluído, sem deliberação, esclarecimento sobre o Trabalho Remoto. A docente solicitou o preenchimento da planilha enviada pelo Departamento Pessoal para a regularização da condição do Trabalho Remoto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual às 13h35min, sendo esta ata lavrada pela Substituta da Chefia do Departamento, Profa. Andréia Rangel.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

ANDRÉIA RANGEL

Substituta da Chefia do Departamento

Matrícula SIAPE nº 1786977